

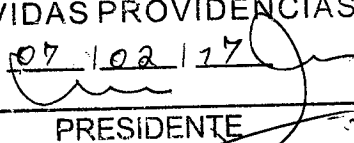
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 230/2017

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

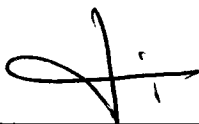
07.02.17

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa Municipalidade, que promova estudos urgentes, visando a possibilidade de *entrar em entendimento com a Viação Cidade de Caieiras para que a mesma analise e atenda aos moradores do Jardim Monte Alegre, criando uma linha de ônibus saindo da Estação de Caieiras até o Jardim Monte Alegre, ou analisar a possibilidade de uma das linhas já existente atender o bairro.*

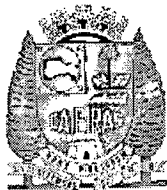
Tal solicitação se faz urgente e necessária, haja vista que os passageiros do bairro acima citado são prejudicados por não ter ônibus, os mesmos usam o Ônibus que passa na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, mas fica muito longe até o final das vias do bairro e há risco de acidente por ter que atravessar a pista, principalmente para os idosos e crianças.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

..... .Câmara Municipal de Caieiras, 09 de fevereiro de 2017.



-GILMAR SOARES VICENTE-
Vereador Lagoinha



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação Nº230/2017

Nós moradores da Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Av. Presidente Costa e Silva, Rua Rubens Crispim, Jardim Monte Alegre – Caieiras, vimos por meio deste abaixo assinado solicitar uma linha de ônibus do Jardim Monte Alegre para a estação de Caieiras, para atender os moradores deste bairro, principalmente idosos, pois hoje eles usam o ônibus que passa na Rodovia, só que fica muito longe até o final destas ruas.

Nome	Rg	Assinatura
Maria Hilza Costa	16.920.200	[Assinatura]
Graciela Hilma Leora	28.150.346-5	[Assinatura]
Caroline Osti Biscaia	15.587.192-4	[Assinatura]
Vilma Osti Biscaia	49.52.451	[Assinatura]
Silvia Osti Biscaia	46.017.432-1	[Assinatura]
Dagone Centro Moraes	15.587.640-5	[Assinatura]
Orsio de O. Lúcio P. Peto	46.017.125-2	[Assinatura]
David Eduardo Berto	12.989.584-8	[Assinatura]
Mariamaker de Moraes	39.431.800-1	[Assinatura]
Alina Magna de Jesus	22.946.31-X	[Assinatura]
Rosina Maria Martins	24.817.781-6	[Assinatura]
CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA	360.904	[Assinatura]
Marcos Daniel de Jesus Silva	22.321.413-6	[Assinatura]
Flávia Maria de Jesus	29.115.735-3	[Assinatura]
João Paulo de Jesus	28.860.513-5	[Assinatura]
Roberto Fegredo de Jesus	66.773.310-2	[Assinatura]
Proff. Zélio de Jesus P. de Jesus	56.648.921	[Assinatura]
Branda Yvamar P. Oliveira	14222656-2	[Assinatura]
João de Jesus		[Assinatura]
Marta Lúcia de Jesus		[Assinatura]
Maria Aparecida de O. Peto		[Assinatura]
Isabela de Oliveira de Almeida	25.397.115-9	[Assinatura]
Roberto Adilson de Almeida		[Assinatura]
Wilson de Almeida		[Assinatura]
Roberto Roberto Teixeira	1450.885	[Assinatura]
Graciela das Graças Almeida		[Assinatura]
Roberto de Almeida		[Assinatura]
Paula de Almeida	7460935-8	[Assinatura]
Roberto de Almeida	7539.659-	[Assinatura]
Roberto de Almeida	40.757.879-1	[Assinatura]
Graciela Centro Moraes	40.605.927-7	[Assinatura]
João de Jesus	9322411-39	[Assinatura]
Maria Aparecida de Jesus	19.135.832-X	[Assinatura]
Maria Aparecida de Jesus	40.757.926-6	[Assinatura]
Graciela de Almeida	30.747.045-3	[Assinatura]
Graciela de Almeida	45.095.645-1	[Assinatura]